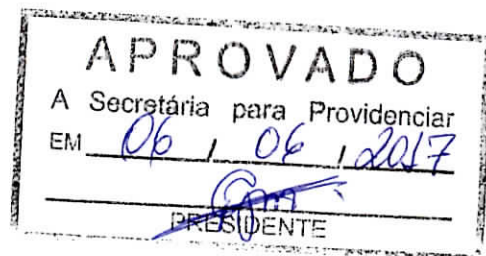




ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS



Excelentíssimo Senhor

Vereador **Gilmar José de Menezes**

Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 05 DE 02 DE JUNHO DE 2017

Autoria: Vereador Edimar Bezerra da Silva

“Requer do Prefeito Municipal que retire de circulação das ruas da cidade sede deste município os veículos pesados em especial as carretas, bem como a proibição de estacionamento das mesmas nas ruas.”

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal depois de tramitado votado em plenária que seja tomada as providencias necessárias com objetivo de proibir o trafego desordenado das carretas nas ruas e avenidas da cidade sede, bem como proibir o estacionamento das mesmas nas ruas da cidade.

Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz devido o grande anseio da maioria da população e a real necessidade de retirar estas carretas que transitam aleatoriamente dentro da cidade sede, e em varias ocasiões trafegam em velocidade superior ao permitido e assim colocando a vida das pessoas em risco, e ainda usam as ruas e avenidas como estacionamento o que na maioria das vezes impedem o acesso dos moradores a garagem de suas residências, o transito já esta ficando complicado, estas carretas além de prejudicar o transito, já estão causando transtorno em frente as escolas e em especial enfrente a escola municipal modelo e ainda causa prejuízos ao município uma vez que o asfalto não suporta o peso desses veículos.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO
DE GOIÁS, EM 02 DE JUNHO DE 2017

 CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS


Bezerra da Silva
Vereador – PR

PROTOCOLO Nº 160/2017

DATA: 02/06/2017

DOCUMENTO: REQUERIMENTO Nº 05/2017

HORA: 14:51

REMETENTE: EDIMAR BEZERRA DA SILVA

DESTINATÁRIO: GILMAR JOSE DE MENESES

ASSUNTO: REQUERIMENTO

RECEBIDO POR: HELOISA CARVALHO DO AMARAL GOMES

AVENIDA COMERCIAL Q 26 LT 17 (62) 3339-1016 ouvidoria@camaracocalzinho.go.gov.br